

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga ROSANGELA MARCIA RAMOS DA SILVA SANTOS, CRP 06/44575, com consultório profissional na Rua Iguassu, nº 3160 – Jardim Eldorado, neste município, credenciado anteriormente pela Portaria nº 972/2016 para realização dos exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferido até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 09/2021

A Diretora Técnica I da Unidade de Atendimento de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados no Sem Papel nº DTRAN-PRC-2021/30113;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga CELIA REGINA RAMOS DA SILVA MONTEIRO, CRP 06/32683, com consultório profissional na Rua Iguassu, nº 3160 – Jardim Eldorado, neste município, credenciado anteriormente pela Portaria nº 973/2016 para realização dos exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferido até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 10/2021

A Diretora Técnica I da Unidade de Atendimento de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados no Sem Papel nº DTRAN-PRC-2021/30064;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo ELAINE DEIZE LEONARDO IGLESIAS, CRP 06/39326, com consultório profissional na Rua José Saffioti, nº 5-39 – Centro, no município de Valentim Gentil, credenciado anteriormente pela Portaria nº 295/1989 para realização dos exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferido até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 11/2021

A Diretora Técnica I da Unidade de Atendimento de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados no Sem Papel nº DTRAN-PRC-2021/46278;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga MARIANA PEREIRA RODRIGUES, CRP 06/95982, com consultório profissional na Avenida da Saudade, nº 2522 – Vila Nova, no município de Votuporanga, credenciado anteriormente pela Portaria nº 70/2017 para realização dos exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferido até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 12/2021

A Diretora Técnica I da Unidade de Atendimento de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados no Sem Papel nº DTRAN-PRC-2021/44830;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga JANÁINA MARCIA PASCHOALÃO FANTE, CRP 06/79317, com consultório profissional na Rua Iguassu, nº 3160 – Vila Marin, neste município, credenciado anteriormente pela Portaria nº 549/2013 para realização dos exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferido até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Projetos, Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário**De 19-7-2021**

No processo SFP-EXP-2021-14350, em que é interessado Departamento de Entidades Descentralizadas, sobre Extinção CPOS: “Em face do que consta no presente processo, ratifico, nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, a dispensa de licitação proferida pelo Chefe de Gabinete para publicação de ata de extinção da Companhia Paulista de Obras e serviços – CPOS, com fundamento no inc. XVI, do art. 24, da LF 8.666-93.”

De 23-7-2021

No processo SFP-EXP-2020-117253-A, em que é interessada Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral/Subsecretaria de Gestão: “Homologo, nos termos do Dec. 64.998-2020, o Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico, relativo ao Ano 2020, constante no expediente eletrônico SFP-EXP-2020-117253, realizado pela Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI – cujos resultados foram publicados no D.O. de 9-10-2020, 4-11-2020, 13-11-2020, 2-12-2020, 6-2-2021, 18-2-2021, 21-5-2021 e 5-6-2021.”

Comunicado**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Lei Orçamentária Anual - LOA 2022

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, atendendo ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações realizará Audiências Públicas Virtuais para as Regiões Administrativas do Estado a partir do dia 12-7-2021.

A realização deste trabalho visa assegurar a participação popular e a transparência do processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, possibilitando que o cidadão identifique quais ações são consideradas mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo e de suas regiões.

A inscrição poderá ser realizada por meio do Portal audienciasdoorcamento.sp.gov.br ou da página da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão projetos.sp.gov.br. Será também publicada nas páginas citadas a metodologia que orientará a realização das Audiências Públicas Regionais Virtuais.

CONVITE

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais Virtuais conforme data, hora e plataforma virtual a seguir:

Audiência: Itapeva

Abrangência: Região Administrativa de Itapeva

Data e Hora: 2-8-2021, às 14:00

Plataforma: link do aplicativo Zoom a ser disponibilizado mediante inscrição

Audiência: Registro

Abrangência: Região Administrativa de Registro

Data e Hora: 4-8-2021, às 14:00

Plataforma: link do aplicativo Zoom a ser disponibilizado mediante inscrição

Audiência: Sorocaba

Abrangência: Região Metropolitana e Região Administrativa de Sorocaba

Data e Hora: 6-8-2021, às 14:00

Plataforma: link do aplicativo Zoom a ser disponibilizado mediante inscrição

As Audiências Públicas correspondentes às demais Regiões Metropolitanas, Administrativas e Aglomerações Urbanas serão objeto de publicação posterior.

Extrato do Contrato

Processo: SPOG-PRC-2021-9 Número do Contrato: 34235-SAAC-00094-2021 - Parecer Jurídico: PAR.REF.PAT. 4-2021 - Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação - Contratante(s): 530101 - Secretaria de Projetos Orçamento e Gestão; 530101 - Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão - Contratada: CIA Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto Resumido do Contrato: Contratação da Prodesp para o desenvolvimento e manutenção de diversos sistemas do Estado de São Paulo - Vigência: 23-7-2021 à 22-7-2023 - Valor Total do Contrato: R\$ 5.082.866,88 - Valor do exercício: (2021): R\$ 1.115.406,90 Exercício: (2022): R\$ 2.541.433,44 Demais exercícios: R\$ 1.426.026,54 - Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado - Data Assinatura: 23-7-2021 - Obs.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24. Inc. XVI, da LF 8666-93.

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-7-2021

No processo SFP-EXP-2021-14350, em que é interessado Departamento de Entidades Descentralizadas, sobre Extinção CPOS: “Considerando que foram observados os princípios regulamentares aplicáveis ao caso, autorizo a dispensa de licitação para publicação de ata de extinção da Companhia Paulista de Obras e serviços – CPOS, por dispensa de licitação com fundamento no inc. XVI, do art. 24, da LF 8.666-93.

Sobe ao Secretário, com proposta de que seja ratificada a dispensa de licitação, com base no art. 26 do mesmo diploma legal.”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA

FINS DE INGRESSO
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

VICTORIA PEREIRA ALVES - RG 377934203 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 257/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME**PODER JUDICIÁRIO**

RONALDO CESAR GOMES DA SILVA - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

TIAGO BORCOI SANTOS - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/07/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do

referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME**MINISTERIO PUBLICO**

AGEU RODRIGUES SANTANA DA SILVA - 29258117 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ARLINDO SIMOES GRAZINA JUNIOR - 15502471 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ARMANDO FIDELIS SILVA - 41144487 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CORNELIO PEREIRA LEME - 24754612 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GUILHERME LUSTOSA HAIKE - 468826130 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

LEANDRO LUCIETTO JUNIOR - 36824524 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARA RITA SARTO RAMOS DE OLIVEIRA - 18025949 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARIANA BERNUCCI CARNEIRO - 46350389 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAULO ROGERIO MASCARENHAS - 174015057 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RAUL FERNANDO DOS PASSOS - 55827926 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

ROGERIO EGOLIAS DA SILVA - 18389676 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROSELIA SILVA DOS REIS - 433914543 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

SILVIA MARA LIMA RODRIGUES CATELAN - 46925158 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

SIVANILDO VIANA DOS SANTOS - 43260564 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

TAMIRES APARECIDA COSTA BELLOTO - 45079918 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VALDECIR MARTINS - 43355046 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Apostila do Diretor, 23-07-2021

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expediu a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Francisco Rodrigues	Angelina Borges Rodrigues	1019958	01/07/2021	0003113-02.2020.8.26.0053	4º VFP
Airi Anzelotti Rita	Aparecida Gonçalves Anzelotti	88745	01/07/2021	0003113-02.2020.8.26.0053	4º VFP
Oscar Lacerda	Elza Carlinda Lourenço Lacerda	41996	01/07/2021	0003113-02.2020.8.26.0053	4º VFP
Arnaldo Vasconcellos Ferreira	Irene Gomes Vasconcellos	116398	01/07/2021	0003113-02.2020.8.26.0053	4º VFP
Augusta Rodrigues Atademo	João Atademo	268847	01/07/2021	0003113-02.2020.8.26.0053	4º VFP
Paulo Roberto Siqueira	Ana Maria Beck	125429	01/07/2021	1061820-48.2017.8.26.0053	8º VFP
Julio de Conti	Eva Gonçalves do Prado	1513606	02/07/2021	0011469-67.2018.8.26.0566	VFP de São Carlos
Manoel Paula Balbino	Zilda de Souza Balbino	34068	02/07/2021	0009554-04.2017.8.26.0053	4º VFP
Waldir de Oliveira	Daise Mara de Oliveira	22723	14/07/2021	1042918-18.2015.8.26.0053	13º VFP
José Barbosa da Silva	Dirce Gasparotto	74423	14/07/2021	1042918-18.2015.8.26.0053	13º VFP
José Pires	Teresa de Almeida Pinheiro	890133	15/07/2021	0001474-68.2021.8.26.0099	VIECC de Bragança Paulista
Elias Arlindo São João	Darci Ferreira São João	2804876	20/07/2021	0015609-08.2018.8.26.0482	VFP de Presidente Prudente

Apostila do Diretor, 23-07-2021

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

Objeto/Descrição: Incidência da Sexta - Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expediu a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais e a Sexta-Parte sobre os vencimentos integrais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Paulo Rodrigues da Cunha	Iracema Dias da Silva Cunha	550723	02/07/2021	1005562-47.2019.8.26.0053	3º VIEFP
Vicente Lujan	Pierina Caracini Lujan	939249	05/07/2021	1019918-89.2018.8.26.0309	JEC de Jundiaí
Nair Marega Candozim	Durval Candozim	140008	16/07/2021	0028098-35.2020.8.26.0053	8º VFP
Valdezer Souto Rossi	Sérgio João Rossi	1293205	16/07/2021	0028098-35.2020.8.26.0053	8º VFP
Orestes Monteiro de Carvalho	Marta Monteiro de Carvalho	30745	19/07/2021	0017564-32.2020.8.26.0053	8º VFP
Abraham Abujamra	Selma Abujamra	127794	19/07/2021	0004114-85.2021.8.26.0053	3º VFP
Gonçalo Alves	Therezinha Scarpini Alves	379104	20/07/2021	0004232-61.2021.8.26.0053	13º VFP

Apostila do Diretor, 23-07-2021

Objeto/Descrição: Cálculo do GASS-Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde nos termos da LC nº 871/2000 até a sua absorção pela LC nº 1055/2008.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expediu a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo devido do GASS - Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde nos termos da Lei Complementar nº 871 de 2000, a partir do início do benefício ou da inclusão, se posterior, respeitada a prescrição quinquenal, até a sua absorção pela Lei Complementar nº 1055 de 2008.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Mauro Buccì	Maria de Jesus Honorato Buccì	86642	15/07/2021	000809-59.2021.8.26.0129	2ª Vara de Casa Branca
Djalma Germano da Silva	Nilcilonia Aparecida Oliveira Silva	97136	15/07/2021	0001515-76.2020.8.26.0129	2ª Vara de Casa Branca

YARA JORENTTI SANTIAGO - 11265698 - O(a) candidato(a) foi considerado pessoa com deficiência e apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932